



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007288/2010-74, resolve:

Autorizar a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade a **VERA LUCIA VIANA BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267436, correspondente aos quinquênios de 31.08.1985 a 29.08.1990 e de 30.08.1990 a 28.08.1995, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II - A referida Licença será usufruída no período de 19.04.2010 a 14.09.2010, sendo dois meses referentes ao segundo quinquênio citado nesta Portaria.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 16/04/10